



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 052, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 039/2020, de 09 de Novembro de 2020, que “**Altera os Anexos III, IV e V do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2021**”, do Executivo Municipal.

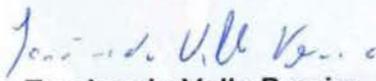
A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 07 de Dezembro de 2020, e com base na LOM e no Regimento Interno;

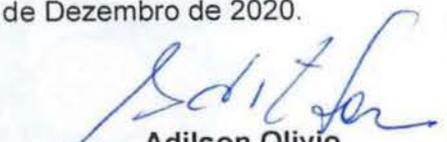
### **APROVA:**

**Art. 1º.** - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2021, os anexos III, IV e V e Listagem de Ações do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2593, de 06 de junho de 2017 e que fazem integrante desta Lei.

**Art. 2º.** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

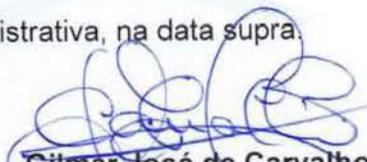
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de Dezembro de 2020.

  
**Tarciso do Valle Pereira**  
Presidente

  
**Adilson Olivio**  
Vice-Presidente

  
**Silvia Maria de Souza Nespoto**  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria